



## Termo de adesão ao Programa Empresa Cidadã

A adesão ao Programa Empresa Cidadã é uma iniciativa do grupo Guararapes, para prorrogar a duração da licença-maternidade e licença-paternidade, dos seus colaboradores, sempre incentivando e promovendo a Saúde Integral.

O Programa prevê a prorrogação da licença-maternidade e licença-paternidade, conforme disposto na Lei 11.770/2008. Assim, as licenças poderão ser prorrogadas das seguintes formas:

- Licença-maternidade: prorrogação de 60 dias, resultando em 180 dias de licença-maternidade;
  - Licença-paternidade: prorrogação de 15 dias pelo Programa e acrescidos de 10 dias concedido por liberalidade do grupo Guararapes, resultando em 30 dias de licença-paternidade;
- Requisitos para o direito à prorrogação dos benefícios (Lei 11.770/2008):
- Prazo licença-maternidade – requerimento do benefício até o final do primeiro mês após o parto.
  - Prazo licença-paternidade – requerimento do benefício no prazo de 2 (dois) dias úteis após o parto e comprovação da participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável.
  - No período de prorrogação da licença-maternidade e da licença-paternidade, o colaborador não poderá exercer nenhuma atividade remunerada, salvo nos casos de contrato de trabalho, simultâneo firmado previamente, e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Caso haja o descumprimento dos requisitos legais acima, o colaborador estará sujeito à perda do direito à prorrogação da licença respectiva. Recomendamos a adesão das colaboradoras e dependentes ao Abraço Materno, uma iniciativa do programa Abraçamos Você, que oferece apoio e acompanhamento às gestantes, além da isenção da coparticipação na utilização do convenio (para as elegíveis) no pré-natal. Acesse o link: [www.abracamosvoce.com.br](http://www.abracamosvoce.com.br)

### REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE/LICENÇA-PATERNIDADE

Venho pela presente requerer a prorrogação por \_\_\_\_\_ dias de (licença-maternidade/ licença-paternidade/ licença adoção) e declaro o cumprimento dos requisitos necessários, conforme disposto na Lei nº 11.770/08 e Decreto nº 6.690/08.

Nome \_\_\_\_\_ Matricula \_\_\_\_\_

Empresa \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_